



# Diário Oficial de Palmas

ANO XVI  
SEXTA-FEIRA  
14 DE MARÇO DE 2025  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.673**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	3
SECRETARIA DE GOVERNO .....	7
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES .....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO .....	8
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	12
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA .....	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS .....	22
SECRETARIA DE SAÚDE .....	23
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS .....	25
FUNDAÇÃO CULTURAL .....	25
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA .....	26
PREVIPALMAS .....	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.673, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Declara luto oficial no Município de Palmas pelo falecimento de Walfredo Antunes de Oliveira Filho.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que Walfredo Antunes de Oliveira Filho, nascido em 21 de março de 1948, arquiteto, formado pela Universidade Católica de Goiás e mestre em Planejamento Regional e Urbano pela Escola de Economia da Universidade de Londres, teve uma importância fundamental na construção da capital tocantinense, com distinta atuação na elaboração do projeto arquitetônico, que se destaca por seus traços originais;

CONSIDERANDO que, ao longo de sua carreira, o arquiteto ocupou cargos importantes no Estado do Tocantins, nos Municípios de Palmas e de Goiânia, assim como no âmbito federal, foi vice-presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e recebeu a Medalha Lúcio Costa, na categoria urbanismo, em reconhecimento à contribuição para o desenvolvimento urbano do país;

CONSIDERANDO, ainda, que faleceu em Goiânia nesta sexta-feira, às vésperas de completar 77 anos, cidade na qual estava internado enquanto lutava contra o câncer,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Palmas, por 3

(três) dias, em razão do falecimento de Walfredo Antunes de Oliveira Filho, ocorrido em 14 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do  
Município de Palmas

### ATO Nº 483 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, a partir de 17 de março de 2025:

I - JAREDE WILVI DE SOUSA QUEIROZ, Secretário Executivo de Parcerias e Investimentos - DAS-1;

II - MARIANA DE MATOS MEDA PEREIRA, Assessor Executivo - DAS-3;

III - DOUGLAS NASCIMENTO LOPES, Diretor de Compras Centralizadas - DAS-4;

IV - RAYSSA MIRANDA CERQUEIRA DE SOUSA, Gerente de Planejamento de Licitações Comuns de Gestão - DAS-5;

V - Assistente de Compras Governamentais - DAS-7:

RAFAELA DA SILVA FEITOSA;  
CARLOS EDUARDO DA SILVA GASPAR;  
JULIANA MARTINS DIAS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 484 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 13 de março de 2025:

I - DENILSON DE OLIVEIRA ROSA, Gerente de Fiscalização de Água e Esgoto - DAS-5;

II - JOÃO VITOR JORGE CORTEZ, Gerente de Fiscalização, Apoio Administrativo e Defesa do Consumidor - DAS-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 485 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a partir de 17 de março de 2025:

I - ANA LUIZA ALMEIDA LOPES DE SOUSA, Gerente de Acompanhamento e Relacionamento - DAS-5;

II - LAYSA NEGREIROS NEVES, Gerente de Administração de Pessoal - DAS-2;

III - PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ, Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-4.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 486 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a partir de 17 de março de 2025:

I - GABRIEL MARQUES DE SOUSA PEREIRA, Chefe da Divisão de Acompanhamento e Relacionamento - FG;

II - ALEXSANDRA MACIEL DE SOUSA, Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras - FG.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 487 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas:

I - Coordenador Setorial de Informática - DAS-6:

a) JEFFERSON ROCHA DA SILVA, a partir de 13 de março de 2025;

b) ADRIANA SANTANA DA SILVA MAIA, a partir de 6 de março de 2025;

II - JAKELINE DE PAULA SANTOS CHAVES, Gerente de Tecnologia da Informação - DAS-5, a partir de 5 de março de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 488 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.001923/2025 e Parecer nº 23/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, no período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de março de 2025, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas:

ADALTON VELOSO LIMA;  
FERNANDO ANTÔNIO DE SOUSA SANTOS;  
JOSÉ NILSON CARDOSO DOS SANTOS;  
KAITO NEVES SALVIANO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 489 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada RAYANE CARVALHO SILVA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Lançamento de Dados Contábeis - FG, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 17 de março de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 490 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado WALISSON PEREIRA REGO, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão dos Restaurantes Comunitários - FG, na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 491 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor MATHEUS SULIVAN CASTRO, matrícula 413074697, Agente de Combate as Endemias-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 17 de março a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 052/2023, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 268, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ALESSANDRA CARVALHÃES do cargo de Diretor de Compras Centralizadas - DAS-4, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 269, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, a partir de 17 de março de 2025:

I - JAREDE WILVI DE SOUSA QUEIROZ, Assessor Executivo - DAS-3;

II - MARIANA DE MATOS MEDA PEREIRA, Diretor de Parcerias e Investimentos - DAS-4;

III - DOUGLAS NASCIMENTO LOPES, Gerente de Planejamento de Licitações Comuns de Gestão - DAS-5;

IV - RAYSSA MIRANDA CERQUEIRA DE SOUSA, Gerente de Elaboração de Projetos - DAS-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 270, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, do cargo de Assistente Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, a partir de 17 de março de 2025:

RAFAELA DA SILVA FEITOSA;  
CARLOS EDUARDO DA SILVA GASPAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 271, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a partir de 17 de março de 2025:

I - GERIVALDO SILVA DE SOUZA PEREIRA, Gerente de Acompanhamento e Relacionamento - DAS-5;

II - SHYMENNE CARDOSO DOS SANTOS, Gerente de Administração de Pessoal - DAS-5;

III - AMARILDO HONÓRIO FERREIRA, Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 272, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 13 de março de 2025:

I - CÍCERO NEVES BARBOSA JUNIOR, Gerente de Fiscalização, Apoio Administrativo e Defesa do Consumidor - DAS-5;

II - JULIANA SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA, Gerente de Fiscalização de Água e Esgoto - DAS-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 273, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Documento e-Palmas nº 00000.9.088886/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor WALDIR BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 413063874, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 274, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Documento e-Palmas nº 00000.9.086954/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor RICHARD ARAUJO MACEDO, matrícula nº 413064387, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 13 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 275, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada ANA LUIZA ALMEIDA LOPES DE SOUSA do cargo de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Relacionamento - FG, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a partir de 17 de março de 2025:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 276, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 471-CT, de 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.671, de 12 de março de 2025, a parte que contratou THIAGO MARINHO DA MOTA no cargo de Lavador de Ônibus-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 277, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada CLAUDIA REGINA ROCHA DE MEDEIROS, da função gratificada de Chefe da Divisão de Lançamento de Dados Contábeis - FG, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 278, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

Art. 1º São tornadas sem efeito nomeações, em caráter Efetivo, na Secretaria Municipal de Saúde, por não terem tomado posse no prazo legal:

I - no Ato nº 908-NM, de 2 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.495, de 2 de julho de 2024, as partes que nomeiam os adiante relacionados, nos cargos que especifica:

a) Agente Comunitário de Saúde - 40h - Região Norte/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
1	MARIA IZABELA BEZERRA JULIATE;
3	ALLISON RAFAEL LIMA DA SILVA;
7	RUBEM VINICIUS MADUREIRA JACUNDA;

b) Agente Comunitário de Saúde - 40h - Região Central/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
2	FERNANDA BATISTA DA SILVA;
12	IRANEIA ALVES DE SOUZA;

c) Agente de Combates as Endemias - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
3	DAIANE SILVA LIMA DE OLIVEIRA;
4	GEOVANE MENDES ASSUNCAO;
31	EDUARDA MACIEL MOREIRA;
32	JOSINALDO ASSUNCAO SILVA;
62	MARIA NAZARE MACENA RODRIGUES;
72	DANILO SATURINO DA SILVA;
88	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA;

d) Assistente de Serviços em Saúde - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
1	CAROLINA FREITAS DO CARMO RODRIGUES;
16	ANDERSON FEITOSA SOUSA;
26	LUDIMILA TAVARES DA SILVA;
27	ARIELLY POLLIANA SOUZA DOS ANJOS;
29	IVANETE JANUARIO BARROS;
30	ARTHURO GEAN FLORES MENDANHA;
31	LIZANDRA SOARES BANDEIRA;
33	ELLOM MOURA DE SOUSA;
35	PLACIDO LUCIO RODRIGUES MEDRADO;
56	RAYANE DA SILVA OLIVEIRA;
57	DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA;

e) Técnico em Enfermagem - 30h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
4	RIGIA MARIA LINO DE CARVALHO;
9	REBECA ROCHA BRAGA;
10	PAULO VITOR DE SOUSA SILVA;
17	GLENDA GRAMACHO DA SILVA;
21	JULIANA GONCALVES NASCIMENTO;
33	MARCELA DE MARIA PEREIRA TEIXEIRA;

f) Técnico em Laboratório de Análises Clínicas-30h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
2	SEBASTIANA SANTOS FAUSTINO;

g) Enfermeiro - 30h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
5	BRENDHA LARISSA DE FREITAS;

h) Enfermeiro - 30h/Pessoa Negra:

Classificação	Nome
14	SALLYN CARDOSO DE FARIA;

i) Farmacêutico /Bioquímico - 30h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
2	AMANDA SOFIA MORAIS AMORIM;

j) Médico - 40h /Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
2	VINICIUS ALVES VELOSO DA SILVA;
3	EDUARDO ARAUJO DA SILVA;
4	GISELE DE JESUS BATISTA;
6	LEONARDO RIZIER GALVAO;
10	ATHOS DANIEL ALMEIDA SOUTO;
11	LUIS ARTHUR FONSECA BATISTA;
16	LUCIO FERNANDO DA SILVA PIN;
23	FRANDERTA CORADO LOPES;
26	CLEUMA REGINA FREITAS DE ALMEIDA PONTES;
27	ANA LUIZA DA SILVA DE JESUS;
29	MAX SOARES MAIONE;
38	MATHEUS CHRISTIAN ROCHA;
40	REIDNER FERNANDES DA SILVA;

k) Médico - 40h/Pessoa Negra:

Classificação	Nome
10	PAULINA GOMES DA SILVA;

l) Médico Endocrinologista - 20h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
1	MARIA LUISA PEREIRA GOMES AMGARTEN;

m) Médico Ortopedista - 20h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
1	DOWGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA;

n) Médico Psiquiatra - 20h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
1	NILSON COLTRI JUNIOR;
4	JOAO PEDRO COSTA SANTOS;
5	SERGIO EDUARDO MIRANDA CIPRIANO;

o) Médico Veterinário - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
2	LUANA RIBEIRO ALVES;

p) Nutricionista - 30h/Pessoa Negra:

Classificação	Nome
2	YURI CAETANO DONATO;

q) Psicólogo - 30h /Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
25	ERIKA CRISTINA DA SILVA SANTOS;

r) Terapeuta Ocupacional - 30h /Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
1	LEIDIVANIA OLIVEIRA COSTA;

II - no Ato nº 915-NM, de 3 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.496, de 3 de julho de 2024, as partes que nomeiam os adiante relacionados, nos cargos que especifica:

a) Enfermeiro - 30h/Pessoa Negra:

Classificação	Nome
22	EMILLY MATIAS SOUZA VIEIRA;

b) Psicólogo - 30h/Pessoa Negra:

Classificação	Nome
8	PRISCILA DE PAULA CASTRO SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 279, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

Art. 1º São tornadas sem efeito nomeações, em caráter Efetivo, no Quadro Geral, por não terem tomado posse no prazo legal:

I - no Ato nº 832-NM, de 14 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.483, de 14 de junho de 2024, as partes que nomeiam os adiante relacionados, nos cargos que especifica:

a) Assistente Administrativo - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
3	RAISSA WIECZOREK DA COSTA RIBEIRO;
13	LAYZE SANTOS SOARES;
21	SAMUEL GONCALVES SIMOES;
22	GISELLE GECIELDA DE OLIVEIRA CAMPOS;
31	PAULO CESAR ROMAO BOMFIM;
50	LAIS BARBOSA OLIVEIRA;
63	ALLISON RAFAEL LIMA DA SILVA;
76	WELLINGTON NOGUEIRA DE SOUZA;

b) Assistente Administrativo - 40h/Pessoa com Deficiência:

Classificação	Nome
1	ARLENNE KATIENNY LIMA DA SILVA;
3	LUCAS LOPES DA SILVA;
4	LUIS FELIPE NASCIMENTO SOUTO;
5	DOUGLAS ALVES DA SILVA SANTOS;
6	GABRIEL MARQUES DE SOUSA PEREIRA;

c) Assistente Administrativo - 40h/Pessoa Negra:

Classificação	Nome
11	WELDER SHANE DO NASCIMENTO FRANCA;
21	JAIANE OLIVEIRA RODRIGUES;

d) Nutricionista - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
1	JULIA LORANS TORRES BANDEIRA VALOIS;

e) Pedagogo - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
7	ANA LUCIA BARROS NEVES REGO;

II - no Ato nº 1.297-NM, de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.621, de 30 de dezembro de 2024, as partes que nomeiam os adiante relacionados, no cargo de Educador Social - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
9	TATIANE VANUSA GOMES CARDOSO;
11	LARICIA ARRUDA CRUZ;
13	VERONICY ALMEIDA ARAUJO DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 280, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o § 1º do art. 15 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão sob pena de exoneração, ou insubsistência do ato de nomeação, será de 15 (quinze) dias o prazo para o início do exercício no cargo público municipal, contados da data da posse;

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados, por inobservância do prazo legal para o exercício do cargo, os servidores abaixo relacionados, nomeados para cargos efetivos no Quadro-Geral:

I - Assistente Administrativo - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
35	ANTÔNIA ARAÚJO FERNANDES;

II - Assistente Administrativo - 40h/Pessoa Negra:

Classificação	Nome
12	PAULO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 281, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o § 1º do art. 15 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão sob pena de exoneração, ou insubsistência do ato de nomeação, será de 15 (quinze) dias o prazo para o início do exercício no cargo público municipal, contados da data da posse;

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados, por inobservância do prazo legal para o exercício do cargo, os servidores abaixo relacionados, nomeados para cargos efetivos no Quadro da Saúde:

I - Técnico em Enfermagem - 30h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
20	ERLAINE LOPES MOREIRA UMBURANA;

II - Fisioterapeuta - 30h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
19	LARISSA COSTA DE SOUZA ROXO;

III - Médico - 30h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
41	WAYVER FERREIRA DIAS MARTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**SECRETARIA DE GOVERNO****EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO  
DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR Nº 01/2025**

PROCESSO FÍSICO: 2024026850  
PROCESSO DIGITAL NUP: 013980/2025  
ESPÉCIE: Termo de Declaração de Despesa de Exercício Anterior (DEA)  
BASE LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 c/c art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, bem como do art. 5º da Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.  
FORNECEDOR: DINA RODRIGUES VIEIRA NETA EIRELI  
CNPJ: 08.336.485/0001-09.  
VALOR A PAGAR: R\$ 115.450,00 (cento e quinze mil reais e quatrocentos e cinquenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2025.  
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, neste ato representada por seu gestor SÉRGIO VIEIRA MARQUES, Secretário Municipal.

**CONTROLADORIA-GERAL DO  
MUNICÍPIO****CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA/GAB/CGM/CORGM Nº 05/2025,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância em trâmite na Corregedoria Geral de Palmas.

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeada pelo ATO nº 121 – NM, de 10 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA/GAB/CGM/CORGM Nº 01/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 e PORTARIA/GAB/CGM/CORGM Nº 02/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.643, de 29 de janeiro de 2025, relativo aos Processos nº 00000.0.0081659/2024 e 00000.0.060618/2024, com fulcro nos artigos 160, I e II e 173 da Lei Complementar nº 008/99; e artigos 2º e 3º das respectivas portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

MARCELLA GONÇALVES DO VALE  
Corregedora-Geral do Município

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E LICITAÇÕES****TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS  
DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 100.131,81 (Cem mil, cento e trinta e um reais e oitenta e um centavos), junto à Santos Participações e Investimentos Ltda – JK-2, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.246.031/0001-76, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 008/2018, conforme tabela abaixo:

UG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NOTA		VALOR		NOTA		VALOR	
		FISCAL	OUT/24	FISCAL	NOV/24	FISCAL	DEZ/24	FISCAL	DEZ/24
2000	Secretaria Municipal da Mulher	142/2024-1	R\$ 16.688,63	143/2024-1	R\$ 16.688,63	144/2024-1	R\$ 16.688,63		
	Secretaria Municipal de Habitação,								
9200	Assuntos fundiários e Energia Sustentáveis.	142/2024-2	R\$ 16.688,64	143/2024-2	R\$ 16.688,64	144/2024-2	R\$ 16.688,64		
SUBTOTAL			R\$ 33.377,27		R\$ 33.377,27		R\$ 33.377,27		
TOTAL				R\$ 100.131,81					

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 00000.9.082065/2025.

Palmas, 12 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações  
ATO Nº 11 – NM

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS  
DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 178.012,02 (Cento e setenta e oito mil, doze reais e dois centavos.), junto à Santos Participações e Investimentos Ltda – JK-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.246.031/0001-76, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 007/2018, conforme tabela abaixo:

UG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NOTA FISCAL	VALOR NOV/24	NOTA FISCAL	VALOR DEZ/24
2100	Gabinete da Prefeita	143/2024-6	R\$ 22.251,82	144/2024-6	R\$ 22.251,82
9300	Casa Civil Do Município De Palmas	143/2024-5	R\$ 22.251,40	144/2024-5	R\$ 22.251,40
	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano				
9400	E Serviços Regionais	143/2024-4	R\$ 22.251,40	144/2024-4	R\$ 22.251,40
	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano				
9400	E Serviços Regionais	143/2024-3	R\$ 22.251,39	144/2024-3	R\$ 22.251,39
SUBTOTAL			R\$ 89.006,01		R\$ 89.006,01
TOTAL				R\$178.012,02	

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 00000.9.082011/2025.

Palmas, 13 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações  
ATO Nº 11 – NM

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 035/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliários administrativos, com o intuito de equipar a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações e demais setores vinculados à Pasta. Instruído no processo NUP: 00000.0.027426/2024. Sendo adjudicados/homologados os lotes: 001, 002 e 003 à empresa: LSDP DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME – CNPJ: 27.644.573/0001-04, sendo o valor total de R\$ 293.291,80 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Palmas - TO, 14 de março de 2025.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025  
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS  
EXCLUSIVOS PARA ME/EP  
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 01 de abril de 2025, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 008/2025, tem

por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para futura aquisição de cimento tipo Portland CP Tipo II - 32 (composto com Filer, conforme normas ABNT NBR 11.758), saco com 50Kg e Cal Hidratado CH1 (conforme normas ABNT NBR 6473), saco com 20Kg, instruído no processo NUP: 00000.0.004978/2025 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 14 de março de 2025.

Belziram José de Sousa  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### PORTARIA Nº 268/GAB/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

Considerando a Lei n.º 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município n.º 3.124, de 22 de dezembro de 2022;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica n.º 52/2023 entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 14/11/2023, publicado em 12/04/2024 no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 6549.

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.012275/2025, e ainda a ciência do servidor em 07/03/2025, acostada aos autos citado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos Arts. 25 e 26, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
153921	EDIVAN BEZERRA MARTINS	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	I	C	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
153921	EDIVAN BEZERRA MARTINS	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	I	D	07/07/2006
			I	E	07/07/2007
			I	F	07/07/2008
			I	G	07/07/2009
			I	H	07/07/2010
			II	A	07/07/2011
			II	B	07/07/2012
			II	C	07/07/2013
			II	D	07/07/2014
			II	E	07/07/2015
			II	F	07/07/2016
			II	G	07/07/2017
			II	H	07/07/2018
			III	A	07/07/2019

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) EDIVAN BEZERRA MARTINS, matrícula nº 153921, ocupante do cargo de Analista de Técnico-Administrativo:

I – PORTARIA Nº 187/2012-RH, de 29 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 536, de 01 de junho de 2012;

II – PORTARIA Nº 323/2012-RH, de 16 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 591, de 20 de agosto de 2012;

III – PORTARIA Nº 466/2013, de 13 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial n.º 828, de 22 de agosto de 2013;

IV – PORTARIA Nº 1137 – GAB/SEPLAG, de 11 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial n.º 1.093, de 16 de setembro de 2014;

V – PORTARIA Nº 54 – GAB, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.431, de 28 de janeiro de 2016;

VI – PORTARIA Nº 777/GAB/SEPLAD, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.566, de 12 de agosto de 2016;

VII – PORTARIA Nº 257/GAB/SEPLAD, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.311, de 22 de agosto de 2019;

VIII – PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.356, de 23 de outubro de 2019;

Art. 4º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical ao(à) servidor(a) EDIVAN BEZERRA MARTINS, matrícula nº 153921, ocupante do cargo de Analista de Técnico-Administrativo:

I – PORTARIA Nº 91/GAB/SEPLAD, de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.457, de 25 de março de 2020;

Art. 5º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) EDIVAN BEZERRA MARTINS, matrícula nº 153921, ocupante do cargo de Analista de Técnico-Administrativo:

I – PORTARIA Nº 251/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.563, de 27 de agosto de 2020;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. B, a partir de 08/07/2020	NÍVEL III REF. B, a partir de 07/07/2020.

II – PORTARIA Nº 495-GAB/SEPLAD, de 13 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.809, de 26 de agosto de 2021;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. C, a partir de 08/07/2021	NÍVEL III REF. C, a partir de 07/07/2021.

III – PORTARIA Nº 421-GAB/SEPLAD, de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 3.051, de 26 de agosto de 2022;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. D, a partir de 08/07/2022	NÍVEL III REF. D, a partir de 07/07/2022

IV – PORTARIA Nº 432-GAB/SEPLAD, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.295, de 31 de agosto de 2023;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. E, a partir de 08/07/2023	NÍVEL III REF. E, a partir de 07/07/2023

Art. 6º RETIFICAR na Portaria abaixo relacionada, que concedeu Progressão Vertical ao(à) servidor(a) EDIVAN BEZERRA MARTINS, matrícula nº 153921, ocupante do cargo de Analista de Técnico-Administrativo:

I – PORTARIA Nº 527/GAB/SEPLAD, de 08 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.533, de 23 de agosto de 2024;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL IV REF. A, a partir de 08/07/2024	NÍVEL IV REF. A, a partir de 07/07/2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 12 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 269/GAB/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que específica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 869/GAB/SEPLAD, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOM Nº 3612, de 16 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO À PORTARIA Nº 269/GAB/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**1ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413071041	ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO FORMOZO	29/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	89
2	413071042	ADRIANA RODRIGUES NOGUEIRA MARQUES	12/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	98,4
3	413071046	ADRYELLE STEFANE MILHOMENS GOMES BAIMA	19/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	89,8
4	413071573	ALESSANDRA FERNANDES BRAGANÇA	29/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	92,8
5	413070414	ALEX SOUSA SERAFIM	17/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	80,2
6	413069973	ALINE ALVES DA SILVA	08/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE	87,4
7	413070001	ALINE RANGEL DE SOUZA	08/07/2024	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90,8
8	413070263	AMANDA MICHELLY ARAUJO DIAS	15/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	80,2
9	413069998	AMANDA SUELEM NASCIMENTO DE SOUSA	08/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	92,8
10	413071188	ANGELA NOGUEIRA DOS SANTOS	23/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	81,6
11	413070359	ANTONIA ALVES SANTOS BOTELHO	09/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE	91,8
12	413071051	ANTONIO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	30/07/2024	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	92,8
13	413071231	AQUILES MARTINS BARBOSA NUNES	22/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	83,6
14	413071388	ARTUR SOUZA GUEDES	26/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	93,8
15	413070978	BARBARA ALICE LOPES	29/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	89,8
16	413069777	BEATRIZ DO MONTE MACHADO	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ASSISTENTE SOCIAL	92,4
17	413070127	BIANCA RODRIGUES DA COSTA	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	93,4
18	413070329	BRIGIDA CIRQUEIRA GUIMARÃES	16/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	88,4
19	413070260	BRUNA RANYELLE DE MARINHO SOUSA	15/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	92,8

20	413071657	CANDICE COLOMBO DOS SANTOS	29/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO VETERINÁRIO	86
21	413070266	CARINA DA SILVA ROCHA	13/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	69,4
22	413070370	CHARLES RIBEIRO	17/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	82
23	413070300	CICERO GONÇALVES DE OLIVEIRA	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	92,6
24	413071195	CLEBER PEREIRA DE SOUZA	22/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	83,6
25	413070321	CLEBIO SANTOS MORAES	16/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86,8
26	413070438	CLEITON CARDOSO DA SILVA GONÇALVES	18/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	83,8
27	413070033	DANIEL DE ALMEIDA SOUZA	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	100
28	413070267	DEYSE SERPA MOURA LINS	15/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	90,4
29	413070270	DOMINGAS SIMONE GOMES NUNES	12/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE BIÓLOGO	91,4
30	413069980	DOUGLAS ALVES DA SILVA SANTOS	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE INSPECTOR SANITÁRIO TÉCNICO EM SAÚDE	100
31	413071043	EDILMA RODRIGUES FONSECA	23/07/2024	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	92
32	413070345	EDIVALDO CAMPOS DA SILVA	17/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	79
33	413070315	EDSON GONÇALVES DE SOUSA	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86,2
34	413070227	ELAINE AMORIM LIMA	12/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	93,6
35	413071194	ELAINE DOS SANTOS GOMES	23/07/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	91,2
36	413069978	ELIETE DE SOUSA SILVA	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ASSISTENTE SOCIAL	91
37	413071192	ELIETE DE SOUSA SILVA	24/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	89
38	413070259	ERCYANY GOMES DOS SANTOS	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	79,8
39	413071122	ERIKLES ALVES DE SOUSA	29/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	96,8
40	413070652	EVANIO SILVA CORREIA	25/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	87,2
41	413070298	FILIPINO VIANA RAMOS	16/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	83,8
42	413070294	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO ALMEIDA NETO	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	88,4
43	413071340	FRANCISCO RODRIGO PATRICIO LINO	28/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	80,2
44	413070153	FYAMMA APOLIANO SANTIAGO	12/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	98,8
45	413070137	GABRIEL BARROS AGUIAR DOS SANTOS	05/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE INSPECTOR SANITÁRIO	82,4
46	413069814	GEISIANE GOMES DOS SANTOS	05/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE INSPECTOR SANITÁRIO	96,8
47	413070669	GENESIO DIAS CAMARÇO	22/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	90,4
48	413071345	GILLALIA MENDES RIBEIRO	29/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	92,2
49	413069971	GIZELLY BANDEIRA NEVES COSTA	05/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	89,8
50	413070250	GLENDIA GRAMACHO DA SILVA	10/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	88,4
51	413069979	GRAZIELE NOVAES SOUZA DOS SANTOS	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	99,2
52	413070111	GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA	10/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	90
53	413070436	HARTEMIS MILHOMEM VALADARES	17/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	98,8
54	413069797	HELVIO NEVES MANGABEIRA	05/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	100
55	413071670	HENRIQUE LIMA DE SOUSA	28/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	86,2
56	413070906	HERIKA RUFINO DE SOUZA COSTA	19/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86
57	413069987	IAGO SOUSA GOMES	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	89,2
58	413071000	ISRAEL CANDIDO SOARES	30/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86
59	413070333	IZANA SOUSA TORRES NEPOMUCENO	17/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	95,6
60	413070109	JACKELAYNE COELHO EUFRAZIO	11/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICÓLOGO	86,8
61	413070331	JANAINA ADRIANA ALVES DIAS ANTERO	17/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	88,4
62	413070255	JANIO PEREIRA DE SOUSA	12/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	80,2
63	413070280	JESSICA BATISTA SANTANA COSTA	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	80,2
64	413070312	JESSICA PEREIRA LIMA	15/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE NUTRICIONISTA	98,8
65	413070862	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	19/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	83,8
66	413070828	JOSALHA VIEIRA DE ANUNCIÇÃO VITURINO	22/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	84,4
67	413070229	JOSELIA FERREIRA DE CARVALHO	12/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	78,6
68	413070103	JULIA RIBEIRO RODRIGUES CAVALCANTE	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	100
69	413070418	JULIANE FARINELLI PANONTIN	18/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE INSPECTOR SANITÁRIO	100

70	413070686	KATYUSSIA ALMEIDA MOURA	19/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	100
71	413071064	KEILA ALVES PINTO MOREIRA	30/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	75,4
72	413070291	KEILIANE TAVARES SILVA	12/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ASSISTENTE SOCIAL	88,4
73	413070793	KEYLON PEREIRA GOMES	23/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86,6
74	413071079	LARISSA STELA SILVA DA CRUZ	30/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO VETERINÁRIO	86
75	413071546	LEANDRO PITALUGA DE SOUSA	11/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO	100
76	413070296	LEILA SIQUEIRA SANTOS OLIVEIRA	16/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	85,4
77	413070335	LUCAS LIMA PIAGEM	17/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	85,6
78	413070282	LUCAS LOPES DA SILVA	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	89
79	413070281	LUCAS THADEU LIMA CASTRO	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	83,6
80	413070003	LUDIMILA FREITAS DE SA SOUTO	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICÓLOGO	98,8
81	413070164	LUIS FELIPE NASCIMENTO SOUTO	11/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	79,2
82	413070309	MARCELO ALVES VIEIRA	16/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	80,6
83	413070158	MARCIA BORGE DE OLIVEIRA	11/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	84,2
84	413071121	MARCOS DE ALMEIDA SILVA	30/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	89
85	413069984	MARCUS DIEGO LIMA PINTO	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE NUTRICIONISTA	93,6
86	413069982	MARIA DO ROSARIO SOUSA VEIGA OLIVEIRA	09/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	79,8
87	413070084	MARIA HELENA LOURENÇO DOS SANTOS	10/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	94,6
88	413069791	MARIA KASSIA CARNEIRO DE FREITAS	05/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE BIÓLOGO	92
89	413070081	MARIA LUISA ALVES DA PENHA	10/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	94,6
90	413071855	MARIA THEREZA DE OLIVEIRA BARROS	25/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO ANALISTA EM SAÚDE	92,8
91	413071854	MARIANA RIBEIRO PEREIRA	31/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICÓLOGO	79,8
92	413069988	MARIELA CUNHA PIRES FIUSA	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	92,8
93	413071679	MARLLA BENVINDO DE NAZARE GUILHERME PEREIRA RODRIGUES	31/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	98,8
94	413071307	MARLON ANDRADE DE BRITO	24/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	87,8
95	413070293	MARTONY LIMA SOUSA	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	83,6
96	413071377	MONNALIZA PEREIRA FERNANDES	24/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	89
97	413071587	NATALIA RODRIGUES EUGENIO	17/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	93,6
98	413071531	NICOLAS CASTRO DE SOUSA	23/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	92,8
99	413070340	OSEANE DE LIMA ALVES	17/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	87,4
100	413069974	PALOMA ALVES SANTANA XAVIER	10/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	97
101	413070273	PAULO JUNIOR AFONSO SOARES	12/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	88
102	413071362	PAULO JUNIOR DOS REIS TEIXEIRA	22/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	81,2
103	413071627	PRISCILLA COELHO PEREIRA MENDES	23/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE INSPECTOR SANITÁRIO	82,4
104	413070456	RAIANE COSTA DE JESUS KRAWECKYI	19/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ASSISTENTE SOCIAL	91
105	413069965	RAQUEL TAVARES DE ANDRADE	15/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	93,2
106	413070338	RAQUEL TEIXEIRA MENDES	17/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	96,4
107	413071759	RAUL KALLIUN SENE DA SILVA	29/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	82,4
108	413070358	RAYMUNDO DO ESPIRITO SANTO PEDREIRA	17/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	90,4
109	413070674	RENATA NUNES DA SILVA BORSOI	23/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	92,6
110	413070089	RENATA RIBEIRO DA SILVA BRAGA	10/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE BIÓLOGO	98
111	413070622	RITHIELLY RIBEIRO DA ROCHA DE SOUZA	24/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	98,8
112	413070430	ROBERTO DE JESUS CASTRO GOMES	18/07/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	98,8
113	413070690	ROGER WISLEY GOMES DE MORAES	22/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	80,2
114	413070154	RONYERRE DE SOUZA PEREIRA	11/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	96,2
115	413070415	RUTHY MARIA DAMASCENO PEREIRA DE MELO	17/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	90
116	413070058	SABRINA ARAUJO MATOS	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO VETERINÁRIO	75,8
117	413070366	SANDRA LIMA DA CUNHA	15/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	100
118	413070651	SANDRO OMAR FREITAS LIMA	23/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	94,6
119	413071459	SANGELA PATRICIA ALVES MILHOMEM SILVA	22/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	97,6
120	413070617	SARA MARIA NUNES SCHONS	25/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE INSPECTOR SANITÁRIO	83,8
121	413070253	SHIRLEY BISPO DOS SANTOS	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	93,6

122	413071398	SUELMA KAREN BARBOSA GOMES	23/07/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	88,4
123	413070168	TALLINE DE FATIMA ASSIS GOMES CARNEIRO	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ASSISTENTE SOCIAL	96,8
124	413070122	TALLIS MONTEIRO GOMES	10/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	98,8
125	413070121	TAMIRES BONFIM DA SILVA	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE PSICÓLOGO	96
126	413070112	TAMYRES PEREIRA DE SA	08/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	87,8
127	413071354	TATIANE VANUSA GOMES CARDOSO	26/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	83
128	413070150	TAYZE PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	11/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	87,2
129	413070109	THAIS BARBOSA DE SOUZA	22/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84,6
130	413071353	THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	30/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FONOAUDIÓLOGO	91,6
131	413070241	THARLES PEREIRA NOLETO	15/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	90,2
132	413070371	THAYLANE ARAUJO E SILVA	24/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE MÉDICO	92,8
133	413070634	THIAGO PINHEIRO CURCINO	22/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	88,4
134	413070171	TIAGO VELOSO NEVES	10/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	99,2
135	413070170	VANESSA PEREIRA DIAS	12/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ASSISTENTE SOCIAL	96,4
136	413070346	VANILCIA CLEMENTINA DE OLIVEIRA MARTO	05/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE BIÓLOGO	89,8
137	413070973	VINICIUS MACIEL BORGES	23/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	98,8
138	413070600	VITORIA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS REIS	21/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	76,2
139	413070630	VITORIA SILVA ARAUJO WERMUTH DE CARVALHO	19/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	96,4
140	413069975	WANDERSON FIALHO BARROS	09/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	80,2
141	413070117	WARLES BATISTA DO NASCIMENTO MONTEIRO	09/07/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	98,8
142	413070334	WESLEY CRISOSTOMO ARAUJO	16/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	89
143	413070624	WILTON OLIVEIRA ALENCAR	24/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	93,8
144	413070061	YURY FERREIRA SILVA	09/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE ASSISTENTE SOCIAL	95,8

Jane Ernesto da Silva – Presidente  
Antoniell Soares Nascimento – Membro da Comissão  
Daniela Midori Oda Faria - Membro da Comissão  
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 271/GAB/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 851/GAB/SEPLAD, de 26 de novembro de 2024, publicada no DOM Nº 3605, de 06 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## ANEXO À PORTARIA Nº 271/GAB/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025

## 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069516	EDUARDA COELHO DA SILVA	26/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	96
02	413069444	GEOVANE MENDES ASSUNÇÃO	25/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	96
03	413069517	JOAO RICARDO COSTA MESSIAS BRINGEL	25/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	96,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
 Kleber Alves de Carvalho - Membro da Comissão  
 Odali de Jesus Pereira Araújo – Membro da Comissão  
 Walace Pimentel – Membro da Comissão

## PORTARIA Nº 272/GAB/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 837/GAB/SEPLAD, de 26 de novembro de 2024, publicada no DOM Nº 3605, de 06 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
 Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
 Superintendente de Gestão de Pessoas

## ANEXO À PORTARIA Nº 272/GAB/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

## 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413071366	CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA	01/08/2024	CONTADOR	100
02	413069617	WILLIAM ALENCAR SOARES	02/07/2024	CONTADOR	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
 Dione Marques Sousa Costa - Membro da Comissão  
 Gláucia Bastos da Silva - Membro da Comissão  
 Renato Firmiano Pereira Carvalho - Membro da Comissão

## PORTARIA Nº 273/GAB/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Procuradoria-Geral do Município de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada

pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 888/GAB/SEPLAD, de 11 de dezembro de 2024, publicada no DOM Nº 3612, de 16 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme documento anexo.

Palmas, 12 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
 Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
 Superintendente de Gestão de Pessoas

## ANEXO À PORTARIA Nº 273/GAB/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413071976	ESLANY ALVES GONÇALVES	16/08/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
 Maria Antônia da Silva Jorge - Membro da Comissão  
 Matheus Batista Holanda - Membro da Comissão  
 Nábia Claudina da Silva Araujo - Membro da Comissão

## PORTARIA Nº 276/GAB/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique mudança de domicílio residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os

princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Administração e Modernização, o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
158101	LEYSSANE MARTA AYRES ARRUDA	ASSISTENTE SOCIAL – QUADRO GERAL	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 277/GAB/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea “a”, Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique mudança de domicílio residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus

privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, para a Secretaria Municipal da Educação, o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
413073165	CRISALBA GUIMARÃES FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	DISPOSIÇÃO/ RECEBIDO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 278/GAB/SECAD, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo para a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito (Guarda Metropolitana de Palmas), o (a) servidor (a) RYAN GABRIEL SILVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 413070086, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processos Digital	Sentença de Instância Única
ROMA PARTICIPAÇÕES S/A	35.581.276/0001-95	Reclamação de Lançamento do ITBI-NL	030650-030662- 030667-030669- 030674-030677- 030678-030686- 030691/2024	Conhecer da Reclamação por própria e tempestiva, no mérito, dar-lhe provimento para cancelar o lançamento do crédito tributário de ITBI-NL, referente aos CCI's 76455-1457-78218-76463-78219-49385-49523-77342 e 75685. Em razão do contribuinte gozar de imunidade tributária.

Palmas, 24 de fevereiro de 2025.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

### PORTARIA Nº 011/2025/SEMAS, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e com o Ato nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, 10 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.669 - SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais do Contrato Nº 015/2022, referente ao Processo/NUP: 00000.0.030498/2024, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE., inscrita sob o CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, que diz respeito à prestação de serviços especializados em Agente de Integração de Estágio, para intermediar o recrutamento, a seleção e o acompanhamento de estudantes de nível médio, técnico, superior e pós graduação, vinculados à instituição de ensino público ou privado, para a realização de estágio na Secretaria Municipal de Ação Social.

Unidade Gestora 3700 - Secretaria Municipal de Ação Social		
Função	Servidor	Matrícula
Titular	Yolanda Alves da Silva	136081
Suplente	Verbena Belatriz Oliveira Coelho	413069674

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Ação Social, aos 11 dias do mês de março de 2025.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA  
Secretária Municipal de Ação Social

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Tel. (0xx63) 3212.7349 - Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
AELTON DA SILVA SANTOS	045195/2024	24 A 013813
APARECIDA DALLACQUA	027804/2024	22 C 003030
ARTHUR SILVA MACHADO	057306/2024	24 A 007922
BRUNNA LYVIA BRITO MARTINS	027309/2024	24 A 018703
BRUNNA LYVIA BRITO MARTINS	027316/2024	24 A 018704
CASA DE DOCES LTDA-EPP	027700/2024	22 C 013505
CLEYCIONE GOMES CRUZ	045288/2024	22 C 008913
DEUSIMAR BATISTA DE OLIVEIRA	027895/2024	22 C 003020
DEUSIMAR BATISTA DE OLIVEIRA	027906/2024	22 C 003019
DIEGO ALVES DE MATOS	026912/2024	22 C 011880
DOUGLAS SILVA RODRIGUES AIRES	027213/2024	22 C 013387
ERIVELTON SANTOS COSTA	027715/2024	22 C 003549
ESPÓLIO DE GERCIRON ALVES DE LIMA	026904/2024	22 C 011142
ESPÓLIO DE LUSIA SOARES RODRIGUES BANDEIRA	020152/2024	22 C 006340
FBK ALIMENTAÇÕES LTDA	046832/2024	24 A 007021
FELICIDADE RODRIGUES SILVA	027974/2024	22 C 003024
FELICIDADE RODRIGUES SILVA	027981/2024	22 C 003022
FLÁVIO VIEIRA DE PINHO	055023/2024	24 A 007915
HELBER MARQUES CORRÊA	026008/2024	22 C 013506
HILTON FARIAS DA SILVA	027933/2024	22 C 003038
HONORATO DA SILVA GUIMARÃES	057336/2024	24 A 013898
JASMINA LUSTOSA BUCAR	027343/2024	24 A 018931
JOÃO VICTOR SOARES DA SILVA RODRIGUES	027356/2024	22 C 013227

JOSÉ ARMANDO FEITOSA FRASÃO	027363/2024	22 C 011135
JOSÉ BRITO DE SOUZA	036832/2024	22 C 003545
JOSÉ MAMEDES SOARES FILHO	028024/2024	22 C 003548
LAURINDA DA SILVA CRUZ	027708/2024	22 C 013080
MAGALE KARINE DIEL RAMBO	026927/2024	22 C 003387
MIGMA ARQUITETURA E ENGENHARIA	034661/2024	24 A 002939
MINASCOM COMERCIAL LTDA	027782/2024	22 C 011864
MOANY VIANA DO CARMO SILVA	027027/2024	22 C 013528
NATAN SILVA GOMES BEZERRA	026895/2024	22 C 008910
NAZARETH MARTINS DE SOUZA	027781/2024	22 C 003450
NORMA CANDIDA NUNES	027786/2024	22 C 003180
PEDRO PAULO ARAÚJO VALADÃO	027295/2024	22 C 013319
RICARDO TEIXEIRA MARINHO	027736/2024	22 C 003379
ROGÉRIO ALMEIDA DE SOUSA	037066/2024	24 A 002647
ROSA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	034813/2024	22 C 013584
SABINA ENGENHARIA LTDA	027825/2024	22 C 004193
STELLA MARIA CASTILHO	037373/2024	24 A 007455
TAMBORA AGRINDUSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA	037083/2024	24 A 007333
VICENTE PEREIRA DA SILVA	027333/2024	24 A 018820
VILARINHO CURADO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA	027137/2024	22 C 013383
VILARINHO CURADO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA	027141/2024	24 A 002914
WILSON SOARES DE SOUSA	028872/2024	22 C 013560
WALTER GOMES FILHO	027111/2024	24 A 018918
WANDEIR APARECIDO SOARES	027104/2024	22 C 003044

Palmas, 13 de março de 2025

Lílian Alves Martins Amorim  
Gerente do Contencioso Administrativo

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE DE PALMAS

### ATA

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE DE PALMAS**, realizada aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IMPUP, situado na ACNE 1 – A. JK – Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A, 2º Andar, Palmas TO, a reunião foi presidida pelo presidente, Sr. Israel Henrique de Melo Sousa, contando com a presença dos seguintes membros: Sr. Israel Henrique de Melo Sousa, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais; Sra. Joseísa Martins Vieira Furtado, Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Sr. Marcus Vinicius Helcias Gomes e Sra. Valeria Ernestina de Oliveira, Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana; Sra. Germana Pires Coriolano, Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IMPUP; Sr. Fábio Frantz Borges e Sr. Fabrício Rodrigues Braga, Secretária Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis; Sr. Cidclei Alcione Biavatti, Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural; Sr. Noelson Ferreira Campelo, Secretária Municipal de Finanças; Sra. Yasmin Moura Barreto, Procuradoria-Geral do Município; Sr. José Heluandir e Sr. Inaldo Lima, Associação Comercial e Industrial de Palmas – ACIPA; Sr. Francisco Arinaldo N. de Brito, Câmara dos Dirigentes Lojistas de Palmas – CDL; Sra. Adriana Dias, Centro Universitário Luterano de Palmas Ceulp/ULBRA; Sr. João Aparecido Bazzoli, Universidade Federal do Tocantins – UFT e Sr. Paulo Sérgio de Oliveira Jordão, Faculdade de Palmas – Fapal; Sr. Julliederson Campos Cunha e Sr. Wesley Lima Rego, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins – CREA; Sr. Matozalém Souza Santana e Sra. Elaine Maria Da Silva Basso Chiesa, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU-TO; Sr. Daybson Dias de Sousa, Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins – SEAGETO; Sr. Paulo Cesar de Sousa Pires, Instituto Beneficente Xambioá - IBX; Sr. Tito Pires Morais Neto, Poder Legislativo Municipal. Sr. Itamar Xavier da Silva, Secretário Executivo do CMDU e Srta Ana Clara da Silva Araújo, estagiária do CMDU e dos seguintes convidados: Srta Sara Chagas Rocha, SEISP; Sr. Marcos Vieira e Sr. Sebastião Wellington, consultores. O Secretário Executivo leu o Termo de Posse, comum a todos, em nome da agora Conselheira Adriana Dias, do Centro Universitário Luterano de Palmas Ceulp/ULBRA, o Presidente Israel Henrique deu posse aos presentes e comunicou que os demais integrantes poderiam tomar posse em gabinete ou em outra Reunião; Itamar informou que os Termos de Posse estariam disponíveis em meio digital e que seriam enviados via e-mail, aos interessados. Verificação do quórum, Itamar Xavier, confirmou o quórum regimental; o Presidente, Israel Henrique deu as boas-vindas aos membros, estendeu os cumprimentos aos convidados e deu início a reunião. Continuando a pauta, o Presidente Israel solicitou a inserção da análise do

RELATÓRIO Nº 01/2024/GAB/SEHAFES – CTPTURF do Processo Nº 00000.0.044103/2024, QUARTEL DE OPERAÇÕES DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS – Solicitação de doação de áreas públicas – Processos anteriores: nºs 2013022780 e 2006019528, aprovada, por unanimidade a inserção de pauta. Na sequência foi feita a Composição dos Comitês Técnicos. Comitê Técnico de Habitação: Secretária Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis – SEHAFES na Coordenação, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins – CREA-TO, Faculdade de Palmas – FAPAL e Instituto Beneficente Xambioá – IBX, como membros; Comitê Técnico de Saneamento Ambiental: Fundação Municipal do Meio Ambiente – FMA, na coordenação, Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural – SEDER, Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins – AMBTO e Poder Legislativo Municipal – Câmara Municipal de Palmas, como membros; Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana: Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SESMU, na coordenação, Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins – SEAGETO, Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU-TO e Câmara dos Dirigentes Lojistas de Palmas – CDL, como membros; Comitê Técnico de Planejamento Territorial Urbano e Regularização Fundiária: Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IMPUP, na coordenação, Associação Comercial e Industrial de Palmas – ACIPA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU-TO, Poder Legislativo Municipal – Câmara Municipal de Palmas e Centro Universitário Luterano de Palmas – Ceulp/ULBRA, como membros; na sequência foi feita a Composição do Grupo de Trabalho para análise e acompanhamento da minuta do Regimento Interno, GT Regimento Interno: Secretária de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, na Coordenação, Universidade Federal do Tocantins – UFT, Procuradoria-Geral do Município – PGM, Associação Comercial e Industrial de Palmas – ACIPA e Centro Universitário Luterano de Palmas – Ceulp/ULBRA, como membros. Na Ordem do dia foi feita, pela Coordenação do Comitê Técnico de Planejamento Territorial Urbano e Regularização Fundiária, da gestão anterior a apresentação do RELATÓRIO Nº 02/2024/GAB/SEHAFES – CTPTURF do Processo Nº 00000.0.042574/2024, LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DO RENASCER – Solicitação de doação de área pública – Processo anterior: 2023.037.750, durante as discussões algumas dúvidas foram levantadas, tais como o tempo de existência da instituição na localidade, qual a contrapartida que a instituição estaria proporcionando aos municípios em geral, bem como, como estariam sendo analisados os processos de doação de áreas públicas para as diversas instituições, visto uma regra sequencial de análise dos processos. A plenária decidiu pela formação de um Grupo de Trabalho de regulamentação do formato das análises dos processos e também pela reanálise dos RELATÓRIO Nº 03/2024/GAB/SEHAFES – CTPTURF do Processo Nº 00000.0.042628/2024, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO TAQUARI – ABETA, do Processo Nº 00000.0.042648/2024, Associação Restaurando Vidas, do Processo Nº 00000.0.042639/2024, CASA DA BENÇÃO e do Processo Nº 00000.0.042633/2024, INSTITUTO VIDEIRA. Na sequência foram analisados o despacho do Processo nº 2021058706 – Tocantins Parcerias – Solicitação de doação de área pública, visto o OFÍCIO Nº 597/2021/TOCANTINS PARCERIAS desmembramento de área, matrícula nº 2.715 Rua NS 01-B para posterior rememoração á quadra AESO 31 e RELATÓRIO Nº 01/2024/GAB/SEHAFES – CTPTURF do Processo Nº 00000.0.044103/2024, QUARTEL DE OPERAÇÕES DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS – Solicitação de doação de áreas públicas – Processos anteriores: nºs 2013022780 e 2006019528. O Processo nº 2021058706 – Tocantins Parcerias e o Processo 00000.0.044103/2024, QUARTEL DE OPERAÇÕES DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS foram aprovados por unanimidade. Finalizando a Ordem do dia houve a Discussão e aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2024: 2ª RO, dia 15 de outubro de 2024 às 14:00h, 3ª RO dia 04 de dezembro de 2024 às 14:00 h, Sendo que os locais serão informados quando da convocação das mesmas. O Presidente Israel Henrique de Melo Sousa, encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta minutos. Sem mais a discutir, eu, Itamar Xavier da Silva, Secretário Executivo do Conselho, lavrei a presente ata que, após apreciada pela plenária, será assinada pelo Presidente e devidamente publicitada no diário oficial do município de Palmas.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO****PORTARIA Nº 003, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 212 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.635 no dia 17 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, Processo nº 00000.0.008847/2025, firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é aquisição de Material de Expediente e Pedagógico para a Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	JEAN CÉLIA FERREIRA DA SILVA PITOMBEIRA	413008771	13/03/2025
SUPLENTE	IRACI SANTIAGO DAMASCENO SILVA	296511	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 13 de março de 2025

Cecília Bernardes da Costa  
PRESIDENTE DA ACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.008847/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO

VALOR TOTAL: R\$ 10.242,55 (Dez mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo Nº: 00000.0.008847/2025.

recursos: funcional pragmática: programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000; VIGÊNCIA: 31 dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO por sua representante legal a Sr.ª Cecília Bernardes da Costa, inscrita no CPF Nº: XXX.717.091-XX e portadora do RG nº XX656XX DGPC GO. Empresa: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por seu representante legal o Senhor Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.184.853-XX.

**CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO****PORTARIA Nº 003, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.0.062399/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL ERIELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, com o objetivo Contratação da empresa para aquisição de GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celene Sousa Lima	261331	12/03/2025
SUPLENTE	Cleonice Domingues do Amaral	413071053	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual

tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 12 de março de 2025

Maria Eunice Ferreira dos Reis  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 004, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2025, Processo nº 00000.0.062399/2024, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA- ME LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33. Objetivo Contratação da empresa para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celene Sousa Lima	261331	12/03/2025
SUPLENTE	Cleonice Domingues do Amaral	413071053	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 12 de março de 2025

Maria Eunice Ferreira dos Reis  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 005, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0.062399/2024, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70. Objetivo Contratação da empresa para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celene Sousa Lima	261331	12/03/2025
SUPLENTE	Cleonice Domingues do Amaral	413071053	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 12 de março de 2025

Maria Eunice Ferreira dos Reis  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 006, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SITIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 005/2025, Processo nº 00000.0.062399/2024, firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88. Objetivo Contratação da empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios Para Alimentação Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celene Sousa Lima	261331	12/03/2025
SUPLENTE	Cleonice Domingues do Amaral	413071053	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 12 de março de 2025

Maria Eunice Ferreira dos Reis  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 007, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SITIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 003/2025, Processo nº 00000.0.062399/2024. Firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº: 37.010.127/0001-00. Objetivo Contratação da empresa para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celene Sousa Lima	261331	12/03/2025
SUPLENTE	Cleonice Domingues do Amaral	413071053	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 12 de março de 2025

Maria Eunice Ferreira dos Reis  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 008, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SITIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 004/2025, Processo nº 00000.0.062399/2024, firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: 06.285.410.0001-02. Objeto: Contratação da empresa para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celene Sousa Lima	261331	12/03/2025
SUPLENTE	Cleonice Domingues do Amaral	413071053	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 12 de março de 2025

Maria Eunice Ferreira dos Reis  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 008, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SITIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 001/2025, Processo nº 00000.0.062399/2024. Firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILE LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.376.868/0001-70, objetivo Contratação da empresa para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celene Sousa Lima	261331	12/03/2025
SUPLENTE	Cleonice Domingues do Amaral	413071053	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 12 de março de 2025

Maria Eunice Ferreira dos Reis  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/204  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SITIO DO PICA PAU AMARELO  
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.264,00 (dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº XXX.780.501-XX e portadora do RG nº X181X-SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 12.376.868/0001-70 por meio de seu representante legal o Sr.º Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/204  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL ERIELI  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº XXX.780.501-XX e portadora do RG nº X181X-SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL ERIELI, inscrita no CNPJ sob n.º 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr.º Waner Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº XXX.254.206-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/204  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.264,00 (dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº XXX.780.501-XX e portadora do RG nº X181X-SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE inscrita no CNPJ sob n.º 37.010.127/0001-00, por meio de seu representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/204  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.318,40 (três mil e trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº XXX.780.501-XX e portadora do RG nº X181X-SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob n.º 06.285.410.0001-02 por meio de seu representante legal Sr.º João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.056.461-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/204  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.516,00 (mil e quinhentos e dezesseis reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº XXX.780.501-XX e portadora do RG nº X181X-SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 45.778.439/0001-88 por meio de seu representante legal o Sr.º Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/204  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº XXX.780.501-XX e portadora do RG nº X181X-

SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.933.497/0001-70 por meio de seu representante legal o Srº Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF n.º XXX.260.924-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.062399/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 007/2025  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/204  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA- ME LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.915,00 (treze mil e novecentos e quinze reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF n.º XXX.780.501-XX e portadora do RG n.º X181X-SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA- ME LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal a Sra. Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF n.º XXX.156.001-XX.

#### E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM

##### AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº.001 de 14 de janeiro de 2025, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2025, Processo NUP: 00000.0.008872/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 07 de abril de 2025, no horário de 08h00mn as 12h00mn e das 14h00mn as 18h00mn na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, situada na quadra 1206 sul, alameda 31, APM 07, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 08 de abril de 2025, às 14:00 horas ou no endereço eletrônico: [https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf\\_palmas/outros/91db0d462a2752da08b81aa039119478.pdf](https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/91db0d462a2752da08b81aa039119478.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 992131441 ou no e-mail tomjobimfinanceiro@gmail.com

Palmas/TO, 13 de março de 2025

Roberto Bonfim Ferreira Braga  
 Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

#### E. M. JORGE AMADO

##### PORTARIA Nº 009, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 420 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.964, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.464, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 006/2025, Processo nº 00000.0.005691/2025, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA ME. inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios obtido através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Arlene Ferreira dos Santos	413007393	13/03/2025
SUPLENTE	Sandra Alves Teles	300291	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 13 de março de 2025.

Leia Rezende Peris  
 PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005691/2025  
 NÚMERO DO CONTRATO: Nº 006/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico -001/2024- SRP  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 18.949,90 (dezoito mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366;

15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO CNPJ nº 02.527.003/0001-03, por sua representante legal a Senhora Leila Rezende Peris, inscrita no CPF nº XXX.605.170-XX e portadora do RG nº X080XX SSP - TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XX.156.001-XX e portadora do RG X90.3XX SSP/TO.

#### E. M. OLGA BENÁRIO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.075127/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADA: CONTEM FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA TIPO CONTAINER SALA DE RECURSO.

VALOR TOTAL: R\$ 117.580,00 (Cento e Dezesete Mil Quinhentos e Oitenta Reais),

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.075127/2024

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.200.4016 e 12.365.2000.4017 Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fonte: 15001001, 15400000, 25430000, 15430000e15000000; 25001001, 25400000, 25300000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº XXX.235.321-XX e portadora do RG nº X20.7XX-SSP/TO. Empresa: CONTEM FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 33.083.761/0001-03, por meio de sua representante legal a Sra. Ariellene Marinho Bailão Morisco inscrita no CPF nº XXX.399.301-XX e portadora do RG nº X52.1XX- SSP/TO.

#### E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

##### PORTARIA Nº 006, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº - N, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.0.007575/2025, firmado com a empresa CONTATTO CONTABILIDADE LTDA inscrita no CNPJ nº 41.060.829/0001-67, cujo objeto é Prestação de SERVIÇOS CONTÁBEIS.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ildinê Maciel Ramos	413006212	12/03/2025
SUPLENTE	Wellinson Monteiro Dourado	413011771	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes Verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 13 de março de 2025

Ademir Bandeira Silva  
PRESIDENTE DA ACE

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007575/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

CONTRATADA: CONTATTO CONTABILIDADE LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.007575/2025

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza de despesa 33.50.30 e 33.50.39, Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, CNPJ nº 28.161.204/0001-23, por seu representante legal o Senhor Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF Nº XXX.059.041-XX e portador do RG Nº X20.0XX - SSP/TO. Empresa: CONTATTO CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.060.829/0001-67, por meio de sua representante legal a Sr.ª Edizione Avila de Oliveira, portadora do RG. nº X38X SSP/TO.

#### E. M. THIAGO BARBOSA

##### PORTARIA Nº 006, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021,

e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº004/2025, Processo nº 00000.0.079769/2024, firmado com a empresa INSTITUTO GLOBAL 7, inscrita no CNPJ nº 38.653.257/0001-15 cujo objeto é Aquisição de Recicla Kids.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Karla Raianny Carlos Albuquerque	413013073	12/03/2025
SUPLENTE	Dayson Barbosa Costa	413012656	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 12 de março de 2025.

Débora Gomes Reis Martins  
PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.079769/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA  
CONTRATADA: INSTITUTO GLOBAL 7  
OBJETO: RECICLA KIDS  
VALOR TOTAL: R\$ 2.396,00 (dois mil trezentos e noventa e seis reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.079769/2024.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 33.50.36 e 33.50.47; Natureza da despesa: 33.50.36 e 33.50.47; Fonte: 15001001, 15400000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;  
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2025

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por sua representante legal a senhora Débora Gomes Reis Martins, BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Sr.ª Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF Nº: XXX.091.851-XX e portadora do RG Nº X75.8XX SSP/TO. Empresa INSTITUTO GLOBAL 7 inscrita no CNPJ nº 38.653.257/0001-15, por meio de seu representante legal o Srº João Frazão Rodrigues de Araújo, inscrito no CPF nº XXX.194.531-XX e portador do RG nº XXX322029XXX-MD/DF.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA Nº 021/2025/SEIOP, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, referente ao Processo nº 2024025913/NUP 0.035597/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos a serem empregados nas atividades da Superintendência de Energia.

I - Contrato nº 063/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e a empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.749.325/0001-60.

II - Contrato nº 003/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e a empresa M. P. Martins Locações e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.996.274/0001-97.

III - Contrato nº 004/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e a empresa FRP Locações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.294.524/0001-45.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	Luís Augusto Alves Simão	333801
Suplente	Aderval Pimenta de Souza	180191

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 048/2024/SEISP, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, aos 07 dias do mês de março de 2025.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº - 27/2020

PROCESSO: 2020008052

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel

LOCATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria de Saúde

LOCADOR: IMOBILIÁRIA PEREIRA & BARROS LTDA ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 5, ao Contrato nº 27/2020, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na localizado na Quadra ACSU-SE 110, AV. NS B, CONJUNTO 02, LOTE 12 (1.102 Sul, Rua NS/B, Conj. 02, Lote 12), CEP 77.024-003 – Palmas – TO, utilizado para atender as instalações do Centro de Apoio Logístico (almoxarifado), da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, da Coordenação de Patrimônio, da Coordenação de Manutenção, Coordenação de Transporte, Arquivo Morto e outros setores da rede municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 12/03/2026.

RECURSOS: Unidade Gestora: 3200; Funcional Programática: 10.122.8001-8422 (Manutenção dos Serviços Administrativos); Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002 ou 1.600.0000  
BASE LEGAL: Processo nº 2020008052, Parecer Referencial nº 004/2023/SUAD/PGM e art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria de Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21 - NM, publicada no DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025. Empresa IMOBILIÁRIA PEREIRA & BARROS LTDA ME, CNPJ nº 13.051.132/0001-94, representada por JOAO ONOFRE PEREIRA DO REGO BARROS.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2025.

### EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: AC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 46.221.464/0001-29

PROCESSO FÍSICO: 2023046857

PROCESSO DIGITAL: 0.011860/2025

CONTRATO: 247/2024

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior  
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 7.515,28 (sete mil quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos) junto à empresa: AC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E COMERCIO LTDA referente ao fornecimento Equipamentos/Materiais Permanentes de Copa, Cozinha e Outros, para atender a Rede Municipal de Saúde Palmas - TO e, bem como a Unidade de Alimentação e Nutrição - UAN e Unidades da Diretoria de Média e Alta Complexidade, conforme

comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
2212	17/10/2024	Outubro/2024	R\$ 7.515,28
Total			R\$ 7.515,28

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa fls.10/12, Processo Digital nº 0.011860/2025.

### EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: AMPLA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.891.838/0001-36

PROCESSO FÍSICO: 2023046857

PROCESSO DIGITAL: 0.011865/2025

CONTRATO: 246/2024

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior  
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 8.767,32 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) junto à empresa: AMPLA COMERCIAL LTDA, referente ao fornecimento Equipamentos/Materiais Permanentes de Copa, Cozinha e Outros, para atender a Rede Municipal de Saúde Palmas - TO e, bem como a Unidade de Alimentação e Nutrição - UAN e Unidades da Diretoria de Média e Alta Complexidade, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
2969	14/11/2024	Novembro/2024	R\$ 8.767,32
Total			R\$ 8.767,32

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa as fls.10/12, Processo Digital nº 0.011865/2025.

### EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001-61

PROCESSO FÍSICO: 2023046857

PROCESSO DIGITAL: 0.011867/2025

CONTRATO: 238/2024

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior  
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 40.020,00 (quarenta mil e vinte reais) junto à empresa: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA referente ao fornecimento Equipamentos/Materiais Permanentes de Copa, Cozinha e Outros, para atender a Rede Municipal de Saúde Palmas - TO e, bem como a Unidade de Alimentação e Nutrição - UAN e Unidades da Diretoria de Média e Alta Complexidade conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
693	17/12/2024	Dezembro	R\$ 25.200,00
647	02/12/2024	Dezembro	R\$ 14.820,00
Total			40.020,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa fls.13/15, Processo Digital nº 0.011867/2025.

### EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: EXEBR INFORMÁTICA LTDA EPP

CNPJ: 29.520.946/0001-60

PROCESSO FÍSICO: 2023046857

PROCESSO DIGITAL: 0.011871/2025

CONTRATO: 237/2024

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior  
 OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 16.400,00 (dezesesse mil e quatrocentos reais) junto à empresa: EXEBR INFORMÁTICA LTDA EPP pelo fornecimento de Equipamentos/Materiais Permanentes de Copa, Cozinha e Outros, para atender a Rede Municipal de Saúde Palmas - TO e, bem como a Unidade de Alimentação e Nutrição - UAN e Unidades da Diretoria de Média e Alta Complexidade, conforme comprovado na nota fiscal por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
1041	01/11/2024	Novembro	R\$ 16.400,00
Total			R\$ 16.400,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa as fls. 09/10, Processo Digital nº 0.11871 /2025.

#### EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ: 03.818.333/0001-10  
 PROCESSO FÍSICO: 2023046857  
 PROCESSO DIGITAL: 0.012033/2025  
 CONTRATO: 242/2024

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior  
 OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais) junto à empresa: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA, pelo fornecimento de Equipamentos/Materiais Permanentes de Copa, Cozinha e Outros, para atender a Rede Municipal de Saúde Palmas - TO e, bem como a Unidade de Alimentação e Nutrição - UAN e Unidades da Diretoria de Média e Alta Complexidade, conforme comprovado na nota fiscal por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
6588	23/12/2024	Dezembro	R\$ 5.160,00
Total			R\$ 5.160,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa as fls. 10/12, Processo Digital nº 0.012033 /2025.

#### EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA  
 CNPJ: nº 07.797.967/0001-95  
 PROCESSO FÍSICO: 2024025134  
 PROCESSO DIGITAL: 0.012213/2025  
 CONTRATO: 250/2024

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior  
 OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais) junto à empresa: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, tendo como objetivo viabilizar, o fornecimentos de serviços como assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública – Banco de Preços, para atender o serviço de cotação de preços da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO, conforme comprovado na nota fiscal por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
17887	13/12/2024	dezembro/2024	R\$ 11.960,00
Total			11.960,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa as fls 3/5, Processo Digital nº 0.012213/2025.

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA TEC CENTER COMERCIAL LTDA EPP CNPJ: 09.384.382/0001-79  
 PROCESSO FÍSICO: 2021023992  
 PROCESSO DIGITAL: 0.23413/2024  
 CONTRATOS: 225/2021

ESPÉCIE: Termo de reconhecimento de dívida de despesa de exercício anterior.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o pagamento, por reconhecimento de dívida, à empresa em epígrafe, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em condicionadores de ar, da seguinte forma:

AGOSTO/2024			
NF	VALOR	IR	ISS
20240384	R\$ 11.670,76	R\$ 583,54	R\$ 140,05
20240385	R\$ 32.981,08	R\$ 395,77	R\$ 1.649,05
20240386	R\$ 8.899,91	R\$ 106,80	R\$ 445,00
20240387	R\$ 20.995,95	R\$ 251,95	R\$ 1.049,80
20240388	R\$ 2.894,64	R\$ 34,74	R\$ 144,73
20240389	R\$ 2.631,56	R\$ 31,58	R\$ 131,58
20240390	R\$ 6.785,02	R\$ 81,42	R\$ 339,25
20240391	R\$ 21.936,43	R\$ 263,24	R\$ 1.096,82
20240392	R\$ 109.472,90	R\$ 1.313,67	R\$ 5.473,65
20240393	R\$ 5.592,23	R\$ 67,11	R\$ 279,61

SETEMBRO/2024			
NF	VALOR	IR	ISS
20240412	R\$ 12.352,02	R\$ 148,22	R\$ 617,60
20240413	R\$ 2.936,63	R\$ 35,24	R\$ 146,83
20240414	R\$ 31.097,25	R\$ 373,17	R\$ 1.554,86
20240432	R\$ 5.328,95	R\$ 63,95	R\$ 266,45
20240416	R\$ 25.333,04	R\$ 304,00	R\$ 1.266,65
20240417	R\$ 3.070,03	R\$ 36,84	R\$ 153,50
20240418	R\$ 6.495,11	R\$ 77,94	R\$ 324,76
20240419	R\$ 24.891,05	R\$ 298,69	R\$ 1.244,55
20240420	R\$ 112.070,06	R\$ 1.344,84	R\$ 5.603,50
20240421	R\$ 6.568,36	R\$ 78,82	R\$ 328,42
20240422	R\$ 3.513,21	R\$ 42,16	R\$ 175,66

OUTUBRO/2024			
NF	VALOR	IR	ISS
20240447	R\$ 10.914,56	R\$ 130,97	R\$ 545,73
20240448	R\$ 29.944,39	R\$ 359,33	R\$ 1.497,22
20240449	R\$ 5.328,95	R\$ 63,95	R\$ 266,45
20240450	R\$ 20.601,13	R\$ 247,21	R\$ 1.030,06
20240451	R\$ 827,00	R\$ 9,92	R\$ 41,35
20240452	R\$ 4.791,35	R\$ 57,50	R\$ 239,57
20240453	R\$ 23.775,33	R\$ 285,30	R\$ 1.188,77
20240455	R\$ 121.624,65	R\$ 1.459,50	R\$ 6.081,23
20240456	R\$ 8.137,31	R\$ 97,65	R\$ 406,87

NOVEMBRO/2024			
NF	VALOR	IR	ISS
20240447	R\$ 10.914,56	R\$ 130,97	R\$ 545,73
20240448	R\$ 29.944,39	R\$ 359,33	R\$ 1.497,22
20240449	R\$ 5.328,95	R\$ 63,95	R\$ 266,45
20240450	R\$ 20.601,13	R\$ 247,21	R\$ 1.030,06
20240451	R\$ 827,00	R\$ 9,92	R\$ 41,35
20240452	R\$ 4.791,35	R\$ 57,50	R\$ 239,57
20240453	R\$ 23.775,33	R\$ 285,30	R\$ 1.188,77
20240454	R\$ 4.912,36	R\$ 58,95	R\$ 245,62
20240456	R\$ 8.137,31	R\$ 97,65	R\$ 406,87
20240455	R\$ 121.624,65	R\$ 1.459,50	R\$ 6.081,23

DEZEMBRO/2024			
NF	VALOR	IR	ISS
20250001	R\$ 9.862,04	R\$ 118,34	R\$ 493,10
20250002	R\$ 34.831,31	R\$ 417,98	R\$ 1.741,57
20250004	R\$ 6.047,41	R\$ 72,57	R\$ 302,37
20250006	R\$ 18.942,24	R\$ 227,31	R\$ 947,11
20250007	R\$ 827,00	R\$ 9,92	R\$ 41,35
20250008	R\$ 4.574,96	R\$ 54,90	R\$ 228,75
20250009	R\$ 20.687,77	R\$ 248,25	R\$ 1.034,39
20250010	R\$ 111.840,66	R\$ 1.342,10	R\$ 5.592,05
20250012	R\$ 7.266,06	R\$ 87,19	R\$ 363,30

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 001/2025.

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
 CNPJ: 09.384.382/0001-79  
 PROCESSO FÍSICO: 2023019545  
 PROCESSO DIGITAL: 0.021155/2024  
 CONTRATOS: 081, 083 e 084/2024

ESPÉCIE: Termo de reconhecimento de dívida de despesa de exercício anterior

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o pagamento, por reconhecimento de dívida, à empresa em epígrafe, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de continuados de limpeza hospitalar/Assemelhada, copeiragem e recepção, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Palmas -TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, da seguinte forma:

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 001/2025.

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

#### RESOLUÇÃO ORDINÁRIA COMPIR-PALMAS/TO Nº 01 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 BIÊNIO: 2024-2026

Estabelece o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), para o ano de 2025, biênio: 2024-2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR – PALMAS – TO, órgão permanente, deliberativo, consultivo, controlador e fiscalizador das ações dirigidas à proteção e à defesa dos direitos humanos dos afrodescendentes, de grupos étnicos e/ou segmentos historicamente estigmatizados por relações Étnico-Raciais, observado o disposto na Lei Federal no 12.288, de 20 de julho de 2010, criado por força da Lei Municipal n. 2.230, de 5 de janeiro de 2016 e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal Extraordinária de Igualdade Racial e Direitos Humanos/SEIRDH, no uso de suas atribuições, por deliberação da 2ª Reunião Plenária Ordinária, de 12 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica APROVADO o Calendário de Reuniões Ordinárias, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial/COMPRI – Palmas-TO, para o ano de 2025, do biênio: 2024-2026, realizarem-se mensalmente, das 16h00min às 17h00, com tolerância de 30 minutos para início e/ou suspensão de suas atividades, conforme calendário a seguir:

DATA	DIA DA SEMANA	MÊS DE REFERÊNCIA
12/03/2025	Quarta-Feira	Março
09/04/2025	Quarta-Feira	Abril
14/05/2025	Quarta-Feira	Maio
11/06/2025	Quarta-Feira	Junho
13/08/2025	Quarta-Feira	Agosto
10/09/2025	Quarta-Feira	Setembro
08/10/2025	Quarta-Feira	Outubro
11/11/2025	Quarta-Feira	Novembro
10/12/2025	Quarta-Feira	Dezembro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEBORAH CRISTINA PEREIRA  
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Palmas Tocantins – COMPRI

## FUNDAÇÃO CULTURAL

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 223/2024/FCP

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.062732/2024  
ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADA: SIMONE CAVALCANTE AFONSO  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 223/2024, referente ao Processo nº 00000.0.062732/2024, a contar da data da sua assinatura, conforme dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021.  
RESCISÃO: A partir da assinatura do presente termo, fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº 223/2024, referente ao

SETEMBRO/2024							
CONTRATO	NF	VALOR	NUP. DOC.	IR	ISS	MÃO	11%
084/2024	863	R\$ 16.583,55	9.310365/2024	R\$ 199,00	R\$ 829,18	R\$ 9.950,13	R\$ 1.094,51
084/2024	861	R\$ 60.806,35	9.310365/2024	R\$ 729,68	R\$ 3.040,32	R\$ 36.483,81	R\$ 4.013,22
083/2024	864	R\$ 4.815,65	9.310397/2024	R\$ 57,79	R\$ 240,78	R\$ 2.889,39	R\$ 317,83
083/2024	862	R\$ 19.262,60	9.310397/2024	R\$ 231,15	R\$ 963,13	R\$ 11.557,56	R\$ 1.271,33
084/2024	857	R\$ 333.048,06	9.310365/2024	R\$ 3.996,58	R\$ 16.652,40	R\$ 199.828,83	R\$ 21.981,17
084/2024	856	R\$ 11.055,70	9.310365/2024	R\$ 132,67	R\$ 552,79	R\$ 6.633,42	R\$ 729,68
081/2024	855	R\$ 10.645,08	9.310308/2024	R\$ 127,74	R\$ 532,25	R\$ 10.645,08	R\$ 1.170,96
081/2024	858	R\$ 255.481,92	9.315038/2024	R\$ 3.065,78	R\$ 12.774,10	R\$ 255.481,92	R\$ 28.103,01
084/2024	852	R\$ 65.775,80	9.310365/2024	R\$ 789,31	R\$ 3.288,79	R\$ 39.465,48	R\$ 4.341,20
084/2024	850	R\$ 54.213,98	9.310365/2024	R\$ 650,57	R\$ 2.710,70	R\$ 32.528,38	R\$ 3.578,12
084/2024	848	R\$ 83.376,77	9.310365/2024	R\$ 1.000,52	R\$ 4.168,84	R\$ 50.026,06	R\$ 5.502,87
084/2024	845	R\$ 115.147,87	9.310365/2024	R\$ 1.381,77	R\$ 5.757,39	R\$ 69.088,72	R\$ 7.599,76
084/2024	842	R\$ 103.865,25	9.310365/2024	R\$ 1.246,38	R\$ 5.193,26	R\$ 62.319,15	R\$ 6.855,11
083/2024	853	R\$ 14.446,95	9.310397/2024	R\$ 173,36	R\$ 653,50	R\$ 8.668,17	R\$ 953,50
083/2024	851	R\$ 9.631,30	9.310397/2024	R\$ 115,58	R\$ 635,67	R\$ 5.778,78	R\$ 635,67
083/2024	846	R\$ 19.262,60	9.310397/2024	R\$ 231,15	R\$ 963,13	R\$ 19.262,60	R\$ 2.118,89
083/2024	843	R\$ 19.262,60	9.310397/2024	R\$ 231,15	R\$ 963,13	R\$ 19.262,60	R\$ 2.118,89
081/2024	849	R\$ 42.580,32	9.320490/2024	R\$ 510,96	R\$ 2.129,02	R\$ 42.580,32	R\$ 4.683,84
081/2024	854	R\$ 31.935,24	9.323567/2024	R\$ 383,22	R\$ 1.596,76	R\$ 31.935,24	R\$ 3.512,88
081/2024	844	R\$ 42.580,32	9.308223/2024	R\$ 510,96	R\$ 2.129,02	R\$ 42.580,32	R\$ 4.683,84
081/2024	847	R\$ 42.580,00	9.383682/2024	R\$ 510,96	R\$ 2.129,02	R\$ 42.580,32	R\$ 4.683,84
084/2024	859	R\$ 38.694,95	9.310365/2024	R\$ 464,34	R\$ 1.934,75	R\$ 23.216,97	R\$ 2.553,87
081/2024	860	R\$ 21.290,16	9.315038/2024	R\$ 255,48	R\$ 2.341,92	R\$ 21.290,16	R\$ 2.341,92

OUTUBRO/2024							
CONTRATO	NF	VALOR	NUP. DOC.	IR	ISS	MÃO	11%
084/2024	1030	R\$ 1.683,55	9.346820/2024	R\$ 199,00	R\$ 829,18	R\$ 9.950,13	R\$ 1.094,51
084/2024	1028	R\$ 60.806,35	9.346820/2024	R\$ 729,68	R\$ 3.040,32	R\$ 36.483,81	R\$ 4.013,22
083/2024	1029	R\$ 19.262,60	9.346849/2024	R\$ 231,15	R\$ 963,13	R\$ 11.557,56	R\$ 1.271,33
083/2024	1031	R\$ 4.815,65	9.346849/2024	R\$ 57,79	R\$ 240,78	R\$ 2.889,39	R\$ 317,83
084/2024	1021	R\$ 333.048,06	9.346820/2024	R\$ 3.996,58	R\$ 16.652,40	R\$ 199.828,83	R\$ 21.981,17
084/2024	1018	R\$ 11.055,70	9.346820/2024	R\$ 132,67	R\$ 552,79	R\$ 6.633,42	R\$ 729,68
081/2024	1023	R\$ 255.481,92	9.387087/2024	R\$ 3.065,78	R\$ 12.774,10	R\$ 255.481,92	R\$ 28.103,01
081/2024	1020	R\$ 10.645,08	9.387087/2024	R\$ 127,74	R\$ 532,25	R\$ 10.645,08	R\$ 1.170,96
084/2024	1012	R\$ 54.213,98	9.346820/2024	R\$ 650,57	R\$ 2.710,70	R\$ 32.528,38	R\$ 3.578,12
084/2024	1014	R\$ 65.775,80	9.346820/2024	R\$ 789,31	R\$ 3.288,79	R\$ 39.465,48	R\$ 4.341,20
084/2024	1006	R\$ 83.376,77	9.346820/2024	R\$ 1.000,52	R\$ 4.168,84	R\$ 50.026,06	R\$ 5.502,87
084/2024	1002	R\$ 115.147,87	9.346820/2024	R\$ 1.381,77	R\$ 5.757,39	R\$ 69.088,72	R\$ 7.599,76
083/2024	999	R\$ 103.865,25	9.346820/2024	R\$ 1.246,38	R\$ 5.193,26	R\$ 62.319,15	R\$ 6.855,11
083/2024	1013	R\$ 9.631,30	9.346849/2024	R\$ 115,58	R\$ 481,57	R\$ 5.778,78	R\$ 635,67
083/2024	1016	R\$ 14.446,95	9.346849/2024	R\$ 173,36	R\$ 722,35	R\$ 8.668,17	R\$ 953,50
083/2024	1004	R\$ 19.262,60	9.346849/2024	R\$ 231,15	R\$ 963,13	R\$ 19.262,60	R\$ 2.118,89
083/2024	1000	R\$ 19.262,60	9.346849/2024	R\$ 231,15	R\$ 963,13	R\$ 19.262,60	R\$ 2.118,89
081/2024	1010	R\$ 42.580,32	9.361662/2024	R\$ 510,96	R\$ 2.129,02	R\$ 42.580,32	R\$ 4.683,84
081/2024	1017	R\$ 31.935,24	9.361737/2024	R\$ 383,22	R\$ 3.512,88	R\$ 31.935,24	R\$ 3.512,88
081/2024	1005	R\$ 42.580,32	9.361398/2024	R\$ 510,96	R\$ 2.129,02	R\$ 42.580,32	R\$ 4.683,84
081/2024	1001	R\$ 42.580,32	9.366511/2024	R\$ 510,96	R\$ 2.129,02	R\$ 42.580,32	R\$ 4.683,84
084/2024	1024	R\$ 38.694,95	9.346820/2024	R\$ 464,34	R\$ 2.553,87	R\$ 23.216,97	R\$ 2.553,87
081/2024	1026	R\$ 21.290,16	9.367959/2024	R\$ 255,48	R\$ 1.064,51	R\$ 21.290,16	R\$ 2.341,92

NOVEMBRO/2024							
CONTRATO	NF	VALOR	NUP. DOC.	IR	ISS	MÃO	11%
084/2024	1205	R\$ 16.583,55	9.387087/2024	R\$ 199,00	R\$ 829,18	R\$ 9.950,13	R\$ 1.094,51
084/2024	1203	R\$ 60.806,35	9.387087/2024	R\$ 729,68	R\$ 3.040,32	R\$ 36.483,81	R\$ 4.013,22
083/2024	1206	R\$ 4.815,65	9.387031/2024	R\$ 57,79	R\$ 240,78	R\$ 2.889,39	R\$ 317,83
083/2024	1204	R\$ 19.262,60	9.387031/2024	R\$ 231,15	R\$ 963,13	R\$ 11.557,56	R\$ 1.271,33
084/2024	1200	R\$ 333.048,06	9.387087/2024	R\$ 3.996,58	R\$ 16.652,40	R\$ 199.828,83	R\$ 21.981,17
084/2024	1198	R\$ 11.055,70	9.387087/2024	R\$ 132,67	R\$ 552,79	R\$ 6.633,42	R\$ 729,68
081/2024	1325	R\$ 255.481,92	9.393006/2024	R\$ 3.065,78	R\$ 12.774,10	R\$ 255.481,92	R\$ 28.103,01
081/2024	1199	R\$ 10.645,08	9.393006/2024	R\$ 127,74	R\$ 532,25	R\$ 10.645,08	R\$ 1.170,96
084/2024	1193	R\$ 54.213,98	9.387087/2024	R\$ 650,57	R\$ 2.710,70	R\$ 32.528,38	R\$ 3.578,12
084/2024	1195	R\$ 65.775,80	9.387087/2024	R\$ 789,31	R\$ 3.288,79	R\$ 39.465,48	R\$ 4.341,20
084/2024	1191	R\$ 83.376,77	9.387087/2024	R\$ 1.000,52	R\$ 4.168,84	R\$ 50.026,06	R\$ 5.502,87
084/2024	1188	R\$ 115.147,87	9.387087/2024	R\$ 1.381,77	R\$ 5.757,39	R\$ 69.088,72	R\$ 7.599,76
084/2024	1185	R\$ 103.865,25	9.387087/2024	R\$ 1.246,38	R\$ 5.193,26	R\$ 62.319,15	R\$ 6.855,11
083/2024	1194	R\$ 9.631,30	9.387031/2024	R\$ 115,58	R\$ 481,57	R\$ 5.778,78	R\$ 635,67
083/2024	1196	R\$ 14.446,95	9.387031/2024	R\$ 173,36	R\$ 722,35	R\$ 8.668,17	R\$ 953,50
083/2024	1189	R\$ 19.262,60	9.387031/2024	R\$ 231,15	R\$ 963,13	R\$ 19.262,60	R\$ 2.118,89
083/2024	1186	R\$ 19.262,60	9.387031/2024	R\$ 231,15	R\$ 963,13	R\$ 19.262,60	R\$ 2.118,89
081/2024	1187	R\$ 42.580,32	9.385975/2024	R\$ 510,96	R\$ 2.129,02	R\$ 42.580,32	R\$ 4.683,84
081/2024	1190	R\$ 42.580,32	9.413618/2024	R\$ 510,96	R\$ 2.129,02	R\$ 42.580,32	R\$ 4.683,84
081/2024	1192	R\$ 42.580,32	9.007437/2025	R\$ 510,96	R\$ 2.129,02	R\$ 42.580,32	R\$ 4.683,84
081/2024	1197	R\$ 31.935,24	9.008045/2025	R\$ 383,22	R\$ 1.596,76	R\$ 31.935,24	R\$ 3.512,88
084/2024	1201	R\$ 38.694,95	9.387087/2024	R\$ 464,34	R\$ 1.934,75	R\$ 23.216,97	R\$ 2.553,87
081/2024	1202	R\$ 21.290,16	9.393006/2024	R\$ 255,48	R\$ 1.064,51	R\$ 21.290,16	R\$ 2.341,92

DEZEMBRO/2024							
CONTRATO	NF	VALOR	NUP. DOC.	IR	ISS	MÃO	11%
084/2024	2025030	R\$ 16.583,55	9.002987/2025	R\$ 199,00	R\$ 829,18	R\$ 9.950,13	R\$ 1.094,51
084/2024	2025028	R\$ 60.806,35	9.002987/2025	R\$ 729,68	R\$ 3.040,32	R\$ 36.483,81	R\$ 4.013,22
083/2024	2025031	R\$ 4.815,65	9.002995/2025	R\$ 57,79	R\$ 240,78	R\$ 2.889,39	R\$ 317,83
083/2024	2025029	R\$ 19.262,60	9.002995/2025	R\$ 231,15	R\$ 963,13	R\$ 11.557,56	R\$ 1.271,33
084/2024	2025024	R\$ 333.048,06	9.002987/2025	R\$ 3.996,58	R\$ 16.652,40	R\$ 199.828,83	R\$ 21.981,17
084/2024	2025022	R\$ 11.055,70	9.002987/2025	R\$ 132,67	R\$ 552,79	R\$ 6.633,42	R\$ 729,68
081/2024	2025025	R\$ 255.481,92	9.008825/2025	R\$ 3.065,78	R\$ 12.774,10	R\$ 255.481,92	R\$ 28.103,01
081/2024	2025023	R\$ 10.645,08	9.008825/2025	R\$ 127,74	R\$ 532,25	R\$ 10.645,08	R\$ 1.170,96
084/2024	2025017	R\$ 54.213,98	9.002987/2025	R\$ 650,57	R\$ 2.710,70	R\$ 32.528,38	R\$ 3.578,12
084/2024	2025019	R\$ 65.775,80	9.002987/2025	R\$ 789,31	R\$ 3.288,79	R\$ 39.465,48	R\$ 4.341,20
084/2024	2025015	R\$ 83.376,77	9.002987/2025	R\$ 1.000,52	R\$ 4.168,84	R\$ 50.026,06	R\$ 5.502,87
084/2024	2025012	R\$ 115.147,87	9.002987/2025	R\$ 1.381,77	R\$ 5.757,39	R\$ 69.088,72	R\$ 7.599,76
084/2024							

Processo nº 00000.0.062732/2024, dando estes por encerrados, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidos, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.

A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte, não cabendo ainda, a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO e por outro lado SIMONE CAVALCANTE AFONSO, portadora do CPF nº XXX.881.671-XX, Instrutor Monitor para alunos PCD, doravante denominado CONTRATADO (A).

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 045/2025 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ALÍCIA LEOCÁDIO NOLETO  
OBJETO: Termo de Adesão de Alícia Leocádio Noleto, CPF nº XXX.857.261-XX, vinculada ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Alícia Leocádio Noleto, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 046/2025 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANGÉLICA MAGALHÃES NETA  
OBJETO: Termo de Adesão de Angélica Magalhães Neta, CPF nº XXX.249.491-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas

- 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Angélica Magalhães Neta, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 047/2025 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LAURA BEATRIZ GUIMARÃES SOUSA  
OBJETO: Termo de Adesão de Laura Beatriz Guimarães Sousa, CPF nº XXX.133.803-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Laura Beatriz Guimarães Sousa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 048/2025 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: VICTOR MARIAN COSTA  
OBJETO: Termo de Adesão de Victor Marian Costa, CPF nº XXX.419.587-XX, vinculado ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Victor Marian Costa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 049/2025 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LEONARDO DA SILVA VIEIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Leonardo da Silva Vieira, CPF nº XXX.775.683-XX, vinculado ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Leonardo da Silva Vieira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 050/2025  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA  
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: CAMILA LIRA DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Camila Lira da Silva, CPF nº XXX.992.112-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Camila Lira da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 051/2025  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA  
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: WILLIAM SILVA DE PAULO

OBJETO: Termo de Adesão de William Silva de Paulo, CPF nº XXX.061.874-XX, vinculado ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: William Silva de Paulo, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 052/2025  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA  
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: EUCLÉSIA ALVES DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Euclésia Alves da Silva, CPF nº XXX.816.311-XX, vinculado ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Euclésia Alves da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 053/2025  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA  
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: DELIMAR ALVES DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Delimar Alves da Silva, CPF nº XXX.276.051-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Delimar Alves da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 054/2025  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA  
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: SANDY EMANUELLY SANTOS BOTELHO

OBJETO: Termo de Adesão de Sandy Emanuely Santos Botelho, CPF nº XXX.904.421-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP

nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Sandy Emanuelly Santos Botelho, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 055/2025**

##### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ROSANA MATOS DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Rosana Matos da Silva, CPF nº XXX.109.153-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Rosana Matos da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 056/2025**

##### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ISADORA ALVIM FERREIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Isadora Alvim Ferreira, CPF nº XXX.056.137-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I. VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Isadora Alvim Ferreira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 057/2025**

##### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de

Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: AFONSO HENRIQUE MELO SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Afonso Henrique Melo Silva, CPF nº XXX.376.704-XX, vinculado ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Afonso Henrique Melo Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 058/2025**

##### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANA PAULA SOUSA OLIVEIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Ana Paula Sousa Oliveira, CPF nº XXX.398.813-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Ana Paula Sousa Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 059/2025**

##### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

OBJETO: Termo de Adesão de Pedro Alves de Oliveira Júnior, CPF nº XXX.963.035-XX, vinculado ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Pedro Alves de Oliveira Júnior, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 060/2025**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: KAMILA POLIARA PEREIRA HERRERA  
OBJETO: Termo de Adesão de Kamila Poliara Pereira Herrera, CPF nº XXX.617.871-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Kamila Poliara Pereira Herrera, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 061/2025**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: LUIHARA DE FÁTIMA DIAS WANCONCELOS  
OBJETO: Termo de Adesão de Luihara de Fátima Dias Wanconcelos, CPF nº XXX.091.391-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Luihara de Fátima Dias Wanconcelos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 062/2025**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: RITA DE CASSIA STRAPASSON  
OBJETO: Termo de Adesão de Rita de Cassia Strapasson, CPF nº XXX.163.330-XX, vinculada ao Programa de Residência

Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Strapasson, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 063/2025**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: GABRIELA TEIXEIRA LIMA  
OBJETO: Termo de Adesão de Gabriela Teixeira Lima, CPF nº XXX.242.231-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Gabriela Teixeira Lima, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 064/2025**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: EMÍLIA DE MELO SILVA  
OBJETO: Termo de Adesão de Emília de Melo Silva, CPF nº XXX.373.421-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Emília de Melo Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 065/2025**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA**  
**DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: LAURILÂNDIA OLIVEIRA DA SILVA  
 OBJETO: Termo de Adesão de Laurilândia Oliveira da Silva, CPF nº XXX.877.641-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
 BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: Laurilândia Oliveira da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 066/2025**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA**  
**DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)  
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 BOLSISTA: DIEGO MARTINS DA SILVA  
 OBJETO: Termo de Adesão de Diego Martins da Silva, CPF nº XXX.975.661-XX, vinculado ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
 BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
 DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: Diego Martins da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

## PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 094/2025,**  
**DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 29 – NM, de 1º de janeiro de 2025, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor do Contrato nº 021/2024, referente ao Processo nº 2023010196, firmado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, e a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, que diz respeito a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico Magnético, para atender as necessidades dos servidores do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas/TO:

GESTOR DE CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	SÉRGIO LACERDA FERREIRA	131521

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Fiscal do Contrato nº 021/2024, referente ao Processo nº 2023010196, firmado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, e a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, que diz respeito a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico Magnético, para atender as necessidades dos servidores do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas/TO:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	MERVALDO ALVES PIRES	143571
SUPLENTE	DANIELA BATISTA BARROS	413025782

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 41/2025, de 04 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.648, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
 Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 095/2025,**  
**DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 29 – NM, de 1º de janeiro de 2025, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor do Contrato nº 023/2024, referente ao Processo nº 2023010196, firmado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, e a empresa Vólus Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702-0001-50, que diz respeito a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico Magnético, para atender as necessidades dos servidores do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas/TO:

GESTOR DE CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	SÉRGIO LACERDA FERREIRA	131521

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Fiscal do Contrato nº 023/2024, referente ao Processo nº 2023010196, firmado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, e a empresa Vólus Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, que diz respeito a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico Magnético, para atender as necessidades dos servidores do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas/TO:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	MERVALDO ALVES PIRES	143571
SUPLENTE	DANIELA BATISTA BARROS	413025782

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA/PREVIPALMAS Nº

43/2025, de 04 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.648, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ATACADÃO S.A CNPJ 75.315.333/0277-32 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade comércio atacadista de produtos em geral, com endereço completo Quadra ASRSE (412 Sul), Av NS 10, Lote 06 a 09, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental

